



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

**(\*) Retificado - Retificação nº 01- Texto Compilado**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PREFEITO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. CLEOMAR JOSÉ MANTELLI,** no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais, Lei nº 909/91, Lei 1205/98 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, em razão de existência de vagas vinculadas e/ou excedente, a seguir relacionada, vinculado ao sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e, Leis Complementares Municipais e suas alterações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Palma Sola - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Palma Sola- SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal. *\*(Alterado conforme 1ª Retificação de 22.03.2017)*

f) Possuir obrigatoriamente carteira nacional habilitação (CNH) para os cargos de Motorista Cat. "C", Operador de Máquinas Cat. "C" e Operador de Trator Agrícola cat. "C".

1.4. As provas serão realizadas nas modalidades OBJETIVA, TÍTULOS e PRÁTICA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Enfermeiro	*CR	40hs	R\$ 3.170,75	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Fonoaudiólogo	01+*CR	20hs 40hr	R\$ 1.345,94 R\$ 2.691,88	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Psicólogo	*CR	20hs 40hr	R\$ 1.294,06 R\$ 2.588,12	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
**Professor de Educação Física (Habilitado)	*CR	40hs	R\$ 2.360,74	Ensino superior na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia (Ensino Fundamental - Séries Iniciais). (Habilitado)	*CR	40hs	*R\$ 2.360,74 <i>*(Alterado conforme 1ª Retificação de 22.03.2017)</i>	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia (Educação Infantil). (Habilitado)	*CR	40hs	*R\$ 2.360,74 <i>*(Alterado conforme 1ª Retificação de 22.03.2017)</i>	Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia –	Objetiva e Títulos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

				Educação Infantil.	
Professor de Inglês (Habilitado)	*CR	20hs	R\$ 1.180,37	Licenciatura Plena em Inglês.	Objetiva e Títulos
Agente de Endemias	*CR	40hs	R\$ 1.172,49	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	*CR	40hs	R\$ 1.281,84	Ensino Médio Completo em técnico de Enfermagem com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	01+ *CR	20hs 40hs	R\$ 487,80 R\$ 975,61	Alfabetizado.	Objetiva
Gari	*CR	40hs	R\$ 975,61	Alfabetizado.	Objetiva
Motorista Cat. "C"	*CR	40hs	R\$ 1.281,84	Ensino Fundamental séries iniciais + CNH Cat. "C".	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas Cat. "C"	*CR	40hs	R\$ 1.524,40	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Cat. "C".	Objetiva e Prática
Operador de Trator Agrícola Cat. "C"	*CR	40hs	R\$ 1.281,84	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH Cat. "C".	Objetiva e Prática
Agente Comunitário de Saúde - (ESF II - Micro área 11) Abrangência: Linha Brasil.	*CR	40hs	R\$ 1.217,74	Ensino fundamental séries iniciais.	Objetiva

\*CR - Cadastro de Reserva

## **2. DAS INSCRIÇÕES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela INTERNET, *ON LINE* VIA PRESENCIAL ou VIA POSTAL, no período das 08 horas do dia 17/03/2017 às 23h59min do dia 02/04/2017.

**3. DAS PROVAS**

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 06/05/2017, às 09h30min, nas dependências do Núcleo de Ensino Fundamental Prefeito Libório Romildo Kuhn, sito na Rua João Pauletti, s/n, no Município de Palma Sola – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Palma Sola - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Palma Sola-SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 09h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.

3.7. A PROVA PRÁTICA será realizada no dia 06/05/2017, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretária dos Transportes e Obras, sito à Rua Vicente Mario Dal Ponte, s/n, Palma Sola – SC.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Palma Sola – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

Palma Sola – SC, 17 de março de 2017.

**CLEOMAR JOSÉ MANTELLI**

Prefeito